



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE QUERÊNCIA

EDITAL N.º 11/2016/DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Fabio Alves Cardoso Meritíssimo Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Cunha, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com objetivo de oportunizar o estágio de estudantes de nível superior, **AUTORIZOU**, esta Comarca de Querência/MT, a abertura de novo Processo Seletivo para contratação de estagiário nível superior.

O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com as normas e condições estabelecidas no EDITAL N.º 014/2012/GSCP, disponibilizado no DJE nº 8.813, de 17/05/2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Torna pública a abertura do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários de Nível Superior para o Fórum da Comarca de Querência – MT.
- 1.2 A Comissão de Apoio ao Processo Seletivo é composta pelos servidores LENY TEIXEIRA STEPIHAN, matrícula 4476, Gestora Geral, LUCINETE OLIVEIRA SOUSA, mat. 24357, ROSIANE DA MATA PEREIRA, mat.25238 para, sob a presidência do primeiro.
- 1.3 O processo seletivo visa o preenchimento de **1 vaga para nível superior e formação do cadastro de reserva** no quadro de estagiários remunerados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
- 1.4 Aos estagiários incumbe o desempenho de atividades que possibilitem aprendizado técnico sob a supervisão e acompanhamento de um magistrado ou servidor do Poder Judiciário, sem qualquer forma de vínculo empregatício.
- 1.5 O processo seletivo obedecerá às normas deste edital e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.6 O processo seletivo será realizado em etapa única, consistente em uma prova objetiva.
- 1.7 O conteúdo programático constará do Anexo I do presente edital.
- 1.8 Será observado o cumprimento de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, em horário de funcionamento da Instituição, sem prejuízo das atividades discentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE QUERÊNCIA

- 1.9 Os estagiários farão jus a uma bolsa-auxílio de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete e cinquenta centavos) para estudantes de nível superior.
- 1.1 Nos termos do art. 29 da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, é assegurado ao estagiário auxílio transporte no valor de R\$ 125,40 (cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
- 1.2 Todos os estagiários, na vigência do Termo de Compromisso do Estágio, terão cobertura de seguro de acidentes pessoais, cujo pagamento da apólice será responsabilidade da empresa de operacionalização de Programas de Estágio, conforme dispõe o art. 32 da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011.
- 1.3 Em conformidade com o art. 26 da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, a vigência do contrato será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante instrumento próprio, com exceção dos portadores de deficiência, a teor do que estabelece o artigo 11 da Lei n. 11.788, de 25/9/2008.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA CREDENCIAMENTO

- 2.1 Estar freqüentando o ensino regular em instituições públicas ou privadas de educação superior.
- 2.2 Os estagiários de nível superior deverão estar regularmente matriculados em Universidade e Faculdades do Estado de Mato Grosso, reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, e que estejam cursando, no mínimo, o segundo semestre.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente na Diretoria do Foro da Comarca de Querência, na Avenida CD, Lotes 2, 4, 6, setor C, a partir das 12h às 18h (MT), com início em 20/9/2016 à 4/10/2016.
- 2.1.1 Não haverá cobrança da taxa de inscrição, entretanto o candidato poderá facultativamente doar 02 (dois) quilos de alimento não perecível, para ser revertida a entidade filantrópica.
- 2.1.2 A referida doação deverá ser entregue no dia da realização da prova, no entanto, não é pré-requisito para participação no processo seletivo.
- 2.2 .O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local da realização das provas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE QUERÊNCIA

- 2.3 A relação dos interessados que tiverem suas inscrições deferidas constará de edital a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizado no *site* deste Tribunal www.tjmt.jus.br, na data provável de **19/9/2016**.

3. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 3.1 A prova será aplicada para todos os candidatos na data provável de **15 de outubro de 2016, das 08h às 11h (MT)**. A confirmação da data e as informações sobre os locais de prova serão divulgados oportunamente, por ocasião do encerramento das inscrições, no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizados no mural do Fórum da Comarca de Querência.
- 3.2 O candidato deverá apresentar-se para prova munido de documentos de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, com antecedência de trinta minutos antes do início da prova.
- 3.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, juntamente com qualquer outro documento que contenha foto.
- 3.4 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, Título de eleitor, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 3.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 3.6 A prova terá duração de **03 (três) horas**. As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I do presente Edital.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.7 Todos os atos relativos ao presente Processo de Seleção, convocações, comunicados, resultados e homologação serão disponibilizados no átrio do Fórum, e/ou no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br, ou publicados no Diário da Justiça Eletrônico.
- 3.8 Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo no Edital nº 014/2012/GSCP. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital.

Querência - MT, 15 de setembro de 2016.


Fabio Alves Cardoso
Juiz Substituto e Diretor do Foro



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE QUERÊNCIA**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR (Administração, Gestão Pública, Gestão de Pessoas, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Ciências Contábeis, Economia, Odontologia, Enfermagem e Tecnologia da Informação)

PORTUGUÊS

- 01) Ortografia Oficial.
- 02) Acentuação Gráfica.
- 03) Flexão Nominal e Verbal;
- 04) Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
- 05) Emprego de Tempos e Modos Verbais
- 05) Vozes do Verbo.
- 06) Concordância Nominal e Verbal.
- 07) Regência Nominal e Verbal.
- 08) Ocorrência de crase.
- 09) Pontuação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 1) Conceitos básicos de sistemas operacionais Windows XP, gerenciador de arquivos, gerenciador de impressão.
- 2) Modos de utilização e conceitos de editores de texto e planilhas.
- 3) Noções básicas do Word.
- 4) Noções básicas de Excel.
- 5) Gerenciamento de arquivos.
- 6) Ferramentas e aplicativos de navegação e navegadores.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Afirmação e negação no conjunto dos números reais, nas proposições, nas sentenças abertas e nas operações em conjuntos. Raciocínio Matemático, Lógico-Numérico e Lógico-Quantitativo. Raciocínio Lógico-Matemático em atividades que envolvem máximos e mínimos de funções, na teoria dos conjuntos, no sistema de numeração decimal. Sucessões. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Probabilidade. Regra de três simples e composta.

CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES)

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança pública.